

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.

Ofício nº 49/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura
C/C: ILMO. Sra. Ana Luiza de Aguiar
Secretaria de Estado de Minas Gerais de Infraestrutura e Mobilidade e Coordenador
da Câmara Técnica de Infraestrutura
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 7º andar do Edifício Minas - Bairro Serra Verde -
Cidade Administrativa, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31630-900

À
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental
C/C: ILMO. Sr. Sr. Josemar de Carvalho Ramos
Coordenador Suplente da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança
Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) -
Av. Minas Gerais, 776, Centro - Governador Valadares/MG.
CEP: 35010-151

Referência: Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves
previsto nas cláusulas 79 a 81 e no parágrafo terceiro da cláusula 150 do Termo de
Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Asseguração
Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo
02 de auditoria do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito
do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento
de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o
Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este
ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos
procedimentos planejados para o ciclo 02 de auditoria do Programa de
Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009) - Emissão:
julho/2022.



A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY